



REQUERIMENTO N°. 24/2024

Ao
Plenário da Câmara Municipal de
Limeira do Oeste-MG

Prezados Senhores,

Face à tramitação do Projeto de Lei nº 19/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, venho respeitosamente com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, **REQUERER** as seguintes informações:

1 – Detalhamento do impacto financeiro e do endividamento nos próximos dois anos, com a projeção do pagamento das parcelas do empréstimo, incluindo:

- a) Demonstração detalhada do cronograma de pagamentos, com datas e valores das parcelas;
- b) Análise do impacto no orçamento municipal, incluindo rubros específicos afetados;
- c) Avaliação da capacidade de pagamento do município, considerando outros compromissos financeiros;
- d) Comparação com outras opções de financiamento, como recursos próprios ou parcerias, justificando a escolha do Banco do Brasil S.A.

2 – Apresentação da situação financeira atual da Prefeitura de Limeira do Oeste, incluindo:

- a) Demonstrativo dos saldos em caixa e bancos em 30/06/2024;
- b) Relação de fornecedores em atraso, com valores e prazos de pagamento;
- c) Indicadores de liquidez e solvência do município, com base em relatórios fiscais atualizados;
- d) Planos de ação para regularização de eventuais pendências com fornecedores.

3 – Esclarecimento se a adesão à operação de crédito poderá ocasionar atraso no pagamento dos salários dos servidores municipais, com os seguintes detalhamentos:



- a) Análise do impacto no fluxo de caixa da folha de pagamento;
- b) Garantias de que os recursos do empréstimo não serão utilizados para custear despesas com pessoal;
- c) Medidas previstas para garantir o pagamento pontual dos vencimentos dos servidores, mesmo em cenários adversos.

4 – Envio à Câmara Municipal de um relatório detalhado dos saldos financeiros nas contas da Prefeitura em 30/06/2024, especificando:

- a) Instituições bancárias onde os recursos estão depositados;
- b) Natureza dos recursos (próprios, transferências, convênios, etc.);
- c) Disponibilidade imediata para investimentos ou despesas.

5 – Envio à Câmara Municipal de um relatório completo dos empenhos que ainda não foram pagos até 30/06/2024, contendo:

- a) Data de emissão de cada empenho;
- b) Credor/fornecedor;
- c) Valor do empenho;
- d) Motivo do atraso no pagamento;
- e) Prazo previsto para quitação da dívida.

6 – Apresentação de um levantamento detalhado da área a ser recapeada, com as seguintes informações:

- a) Localização precisa das vias a serem contempladas;
- b) Extensão total da área a ser recapeada, em metros quadrados;
- c) Condições atuais do pavimento, com fotos e/ou vídeos ilustrativos;
- d) Justificativa para a priorização dessa área específica para recapeamento.

7 – Informação da previsão de custo da máquina a ser adquirida com o empréstimo, detalhando:

- a) Marca, modelo e especificações técnicas da máquina;
- b) Base de cálculo para a estimativa do custo, incluindo orçamentos e pesquisas de mercado;
- c) Análise de custo-benefício da aquisição da máquina, considerando sua vida útil, custos de manutenção e impacto na qualidade dos serviços prestados.

8 – Esclarecimento sobre o número de parcelas da operação de crédito e o valor de cada parcela.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

Página 2 de 3.



a) Apresentação de um cronograma de pagamento detalhado, incluindo as datas de vencimento de cada parcela.

9 – Informação precisa sobre o juro do financiamento, incluindo taxas e encargos.

a) Comparação do juro com outras opções de crédito disponíveis no mercado, para garantir que o município esteja obtendo as melhores condições possíveis.

10 - Cópia do Contrato de Crédito:

a) Envio à Câmara Municipal de uma cópia integral do contrato de crédito a ser firmado com o Banco do Brasil S.A.

b) O contrato deve ser analisado pelos vereadores antes da aprovação do Projeto de Lei nº 19/2024.

Limeira do Oeste – MG, 10 de julho de 2024.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Vereador

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MAURÍCIO DA SILVA JÚNIOR
Presidente

ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS
Vereador

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
2ª Secretária

ELAINY APARECIDA DE SOUZA
Vereadora

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Vereador

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
1º Secretário

Aprovado em <u>11/07/24</u> discussão
Por <u>MAIORIA ABSOLUTA</u>
Sala das Sessões em <u>15/07/24</u>
O Presidente

Página 3 de 3.